



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº1.158 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2016.

O **Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

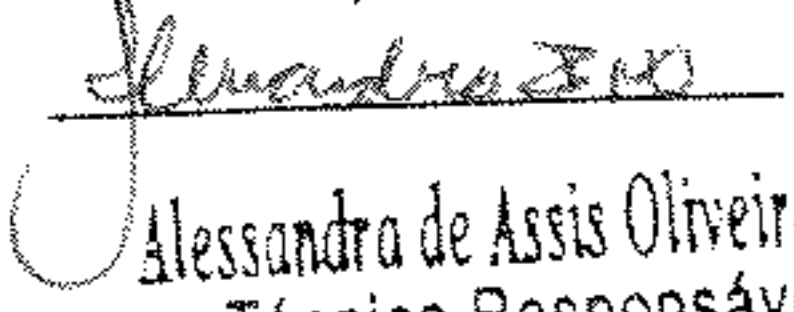
Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2016.


JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

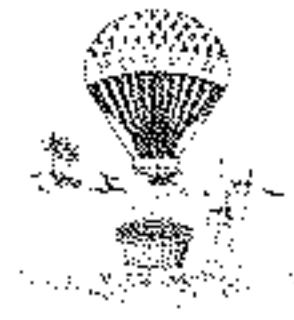
Publicado DOE nº 27.404
Data da Publicação 29/02/16

Alessandra de Assis Oliveira Ivo
Técnica Responsável
SPEO/SEPLAG



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe			230.000.000,0
Atividade: 09.272.0035.0487 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários FINANPREV	0104	3.1.90	230.000.000,00
TOTAL			230.000.000,0



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe			230.000.000,0
Atividade: 09.272.0035.0487 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários FINANPREV	0101	3.1.90	230.000.000,00
TOTAL			230.000.000,0